



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 078-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
GOVERNADOR CELSO RAMOS 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **21 de agosto a 27 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção da Recertificação de Guarda Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área da 3^a/10^o BBM, para atuarem nas Praias de Biguaçu e Governador Celso Ramos.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará de 60 vagas.

1.2 A RGVC será disponibilizada para os GVC que trabalharam na temporada anterior (Operação Veraneio 2016/2017).

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A RGVC será realizada no período entre os dias **02 a 06 de outubro de 2017**, no seguinte local:

2.1.1 Governador Celso Ramos: No hotel Aguas de Palmas situado na Rua dos Recantos, 80 - Praia de Palmas, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000 e nas praias de Governador Celso Ramos, no horário das 08 às 12:30 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: de **21 de agosto a 27 de Setembro de 2017**;

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSbphfX3JPQq3XuM8DQrSpm_TIEuaNC0UEG3tWptxol0nGQ/viewform

3.3 As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 27 de Setembro de 2017.**

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda-vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2016.

4.2 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 10^oBBM deverá apresetar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2016/2017 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em

que trabalhou.

4.3 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda vidas.

4.4 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

4.5 Os documentos constantes nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste Edital deverão ser grampeados e entregues **impreterivelmente** até o dia **02 de Outubro de 2017**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

4.6 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

4.7 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o 103ie@cbm.sc.gov.br ou pelo número telefônico: (48) 3665-4545, das 1200h às 1900h, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual esta prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil.

5.2.4 Não ser aprovado no relatório de investigação social.

6. DA RECERTIFICAÇÃO (RGVC)

6.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civis, a ser realizada entre os dias **02 a 06 de outubro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h30min.

6.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

6.4 Cada GVC deverá possuir caderno e caneta, para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

6.5 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

6.6 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.7 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através da página do facebook da 3ª/10ºBBM Biguaçu (<https://www.facebook.com/BombeiroBigua/>);

6.8 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

6.9 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos do CRGVC, após o término do curso com aproveitamento, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado, para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

7.2 Para participar da Operação Veraneio 2017, o guarda vidas, após concluir o curso, com devido aproveitamento, deverá:

7.2.1 Assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (com firma reconhecida em cartório) até o dia 06 de outubro de 2017;

7.2.2 Estar em dia com toda a documentação exigida no item 4;

7.2.3 Realizar Exame toxicológico (cocaína e canabinoides triagem), conforme prevê a Portaria 475-CBMSC-2016. Em caso de resultado positivo o candidato não participará da operação;

7.2.4 Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

7.3 O aluno do CRGVC está sujeito às normas contidas no Código de Conduta do GVC – Portaria 471-CBMSC-2016.

7.4 Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DE, Florianópolis, em 21 de agosto de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM
Diretor de Ensino